



PORTARIA Nº. 041/2017

SÚMULA: CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

RESOLVE

I – CONSEDER a Servidora Publica Municipal Sra. **JUDYTH SHAYENNE LOPES DE FREITAS**, portadora CIC/MF nº. 072.597.139-84, para além das atribuições de seu cargo, desenvolver também atividades administrativas junto a Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, percebendo a função Gratificada FG-01, constante da Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pelas atribuições e responsabilidades que lhe são atribuídas,

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL